

REVOGAR a contar de 1º de abril de 2022 a concessão da **Licença** para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424465022 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, **publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.205 de 26 de junho de 2020, através da RESOLUÇÃO 'P' SEJUSP/MS/Nº 305/2020 de 25 de junho de 2020.** (Of.934/DRAP/DGPC/2022). (Processo 31/200237/2020).

Campo Grande/MS, 25 de março de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 185 – de 25 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 602, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.716, de 23 de dezembro de 2021, pg. 248, à servidora **PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 424221022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 14 de abril de 2022 a 12 de junho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 484/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/090000/2021)**

Campo Grande, 25 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 186 de 25 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de março, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 186 de 25 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	2020-2021	01/03 a 15/03/22
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	2020-2021	03/03 a 01/04/22
116559023	ANDRE LUIS DOS SANTOS	2020-2021	03/03 a 17/03/22
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	2020-2021	03/03 a 17/03/22
20519026	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	2019-2020	02/03 a 31/03/22
94821022	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES	2021-2022	14/03 a 28/03/22
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	2020-2021	09/03 a 23/03/22